



PORTARIA N. 011/GAB/SEMED/2021

Nomeia Comissão Especial para proceder ao Monitoramento e a Avaliação das parcerias entre a Administração Pública Municipal e Instituições Conveniadas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

Considerando o disposto na Lei Federal n. 13019/2014, e suas alterações sobre a Lei n. 13204/2015 e o Decreto Municipal n. 7.689/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para proceder ao Monitoramento, fiscalização e a Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- a) Dalila do Carmo de Oliveira;
- b) Dinário Pereira Júnior;
- c) Valéria Luciene Novais Alexandre;
- d) Kássia Desiere da Silva.

Art. 2º Compete a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação:

- a) Acompanhar o decurso da parceria estabelecida;
- b) Avaliar se as ações desenvolvidas atendem o estabelecimento na parceria;
- c) Emitir relatório descritivo das ações desenvolvidas observando a periodicidade prevista em documento próprio.

Art. 3º As atividades da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão sem ônus adicionais para o Município e consideradas de relevância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 11 de janeiro de 2022.


Jeferson Lima Barbosa
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 15372/GAB/PM/JP/2021

Thais Ramos